

PORTARIA Nº. 25/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

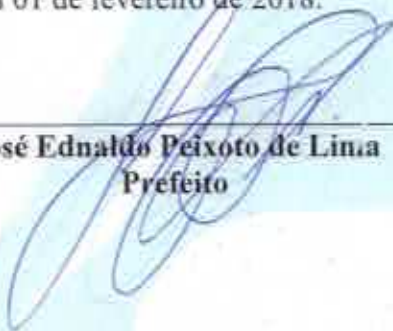
**Art. 1º** - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns a servidora Maria José da Silva Lopes Martiniano, professora, matrícula nº 905, carga horária de 30 horas semanal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Luzia Sampaio da Silva, professora, matrícula 0763, carga horária de 180 horas, ambas com ônus para o Município de Origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lina**  
Prefeito